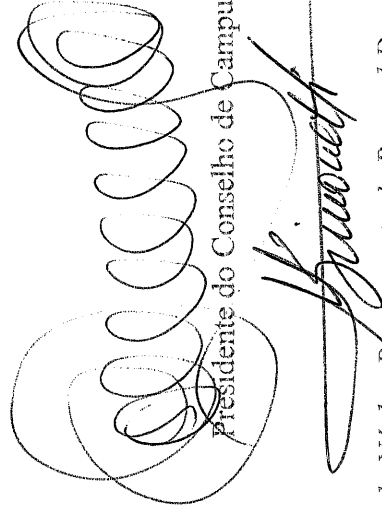


ANEXO V

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS PASSO FUNDO

O Plano de Afastamento para Capacitação Docente do biênio 2019-2020, do Campus Passo Fundo foi aprovado em reunião do Conselho de Campus realizada em 22 de agosto de 2018.



Presidente do Conselho de Campus Passo Fundo

Sicpe 1833648

WANDERLEI DE OLIVEIRA FARIAS
Sicpe: 1833648

Diretor de Campus
Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS
Campus Passo Fundo - RS

Passo Fundo, 23 de agosto de 2018.

Presidente do Núcleo Permanente de Pessoal Docente do Campus Passo Fundo

Sicpe 116 1385



Coordenador Acadêmico do Campus Passo Fundo

Sicpe 2051307

Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS
Campus Passo Fundo



Plano de Afastamento para Capacitação Docente do
Campus Passo Fundo para o biênio 2019 - 2020

Passo Fundo – RS
2018

1. Apresentação Geral

O presente plano é parte integrante da POLÍTICA DE CAPACITAÇÃO DOCENTE da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS – e tem por meta central aumentar os índices médios de titulação do corpo docente do *Campus* Passo Fundo.

Foi elaborado considerando:

I - a Resolução N° 12/2013/CONSUNI/CA, que institui a Comissão Permanente de Pessoal Docente da Universidade Federal da Fronteira Sul – CPPD/UFFS – e aprova o seu Regimento Interno;

II - a Resolução Conjunta N° 01/2015/CONSUNI/CGRAD/CPPG, que aprova o Regulamento de Afastamento para Capacitação Docente em Programa de Pós-Graduação e Pós-Doutoramento;

III – o diagnóstico de demanda para qualificação docente do *Campus* Passo Fundo da UFFS;

IV - as orientações gerais da CPPD para elaboração do Plano de Afastamentos para Capacitação Docente do *campus*, especialmente as contidas no MEM 01 e 02/CPPD/UFFS/2018;

V - a disponibilidade de vagas para contratação de professores substitutos, de acordo com a ordem classificatória, de acordo com a Portaria 0240/GR/UFFS/2016;

VI - o Edital 01/ACAD-PF/UFFS/2018, que organiza as inscrições para o Plano de Afastamentos para Capacitação Docente do *Campus* Passo Fundo para o biênio 2019/2020;

VII – o Edital 02/ACAD-PF/UFFS/2018 que divulga o resultado do Edital 01/ACAD - PF/UFFS/2018.

A partir do exposto acima, os principais objetivos do Plano de Afastamento para Capacitação Docente do *Campus* Passo Fundo, no biênio 2019-2020, são:

I - fomentar a qualificação e o aperfeiçoamento dos docentes como ação do Plano de Desenvolvimento Institucional;

II - qualificar o corpo docente para o exercício pleno das atividades de docência, pesquisa e extensão;

III - promover a formação de pesquisadores e sua inserção na comunidade científica nacional e internacional, assim como potencializar a pesquisa e a formação de programas;

IV - potencializar a pesquisa e estimular o desenvolvimento de programas de pós-graduação;

V - capacitar novos mestres, doutores e pós-doutores a fim de implantar novos cursos de pós-graduação *lato e stricto sensu* no *Campus* Passo Fundo, bem como melhorar constantemente os conceitos de avaliação dos cursos que estiverem em funcionamento;

VI - ampliar e qualificar a presença da UFFS na sua região de abrangência, promovendo a excelência acadêmica nas áreas de conhecimento de sua atuação;

VII - consolidar a UFFS como centro de excelência na produção e difusão do conhecimento;

VIII – promover o contínuo aperfeiçoamento do curso de Medicina, seja pela qualificação de seu corpo docente, seja pela qualificação dos processos pedagógicos a que estão os docentes diretamente envolvidos.

Sobre a construção do Plano institucional de Afastamento para Capacitação Docente (PIBID) seguiu-se a seguinte organização:

- 1) Apresentação geral;
- 2) Diagnóstico da capacitação docente no Campus;
- 3) Necessidades e prioridades de capacitação;
- 4) Detalhamento do período e da modalidade de afastamento;
- 5) Considerações finais e orientações de execução.

2. Diagnóstico da capacitação docente do *Campus* Passo Fundo

A partir das orientações da CPPD e com base nos dados individuais dos docentes alocados no *Campus* Passo Fundo da UFFS, apresentamos a seguir um panorama da capacitação docente no *campus*. A Tabela 1 apresenta o corpo docente do Campus Passo Fundo e a sua formação e a Tabela 2 apresenta o Nível de capacitação dos docentes do Campus Passo Fundo. Lembrando que a exigência mínima é especialização, logo os docentes sem mestrado possuem a titulação de especialista.

Tabela 1 - Corpo docente do Campus Passo Fundo e a sua formação.

PROFESSORES		Formação			
		Graduação/ Área	Espec./Residência	Mestrado	Doutorado
01	Adelmir Fiabani	Estudos Sociais – URI, 1986 História – UNIUI, 2000	Estudos Sociais, História e Geografia – FIVR, 2001	História – UPF, 2004	História – UNISINOS, 2008
02	Alessandra Regina Müller Germani	Enfermagem – UFSM, 1999	Docência na Saúde – UFRGS, 2015	Enfermagem – UFSC, 2002	Em andamento
03	Amauri Braga Simonetti	Farmácia e Bioquímica – UFSM, 1972	Biotecnologia – RIKEN, 1989	Farmácia (Análises Clínicas) – USP, 1978	Imunoparasitologi a – U. de Londres, 1993
04	Ana Luísa Casado Brasil Dozza	Medicina – UPF, 2005	Neurologia – INDC, 2010	Neurologia – UFF, 2013	
05	Andréia Jacobo	Medicina – UCPEL, 2005	Ginecologia e Obstetrícia – UFPEL, 2010 Videolaparoscopia – HMIPV, 2011	Ciências da Saúde – UFRGS, 2016	
06	Antônio Marcos de Almeida	Medicina – ELAM, 2009	Medicina de Família e Comunidade – SBMFC, 2015	Em andamento	
07	Bibiana Callegaro Fortes	Medicina – UFSM, 2011	Otorrinolaringologia – HPEV, 2015	Em andamento	
08	Bruna Chaves Lopes	Medicina – UCPEL, 2003	Psiquiatria – UFPEL, 2006	Envelhecimento Humano – UPF, 2012	
09	Claudete Maria Zanatta	Medicina – FURG, 1985	Medicina Interna – FURG, 1987 Endocrinologia e Metabologia – PUC, 2001	Ciências Médicas: Endocrinologia – UFRGS, 2005	Ciências Médicas: Endocrinologia – UFRGS, 2009
10	Cristine Pilati Pileggi Castro	Medicina – FURG, 1995	Medicina Interna – FURG, 1998 Infectologia – USP, 2000 Terapia Intensiva – USP, 2001	Clínica Médica: Infectologia – USP, 2003	
11	Daniela Augustin Silveira	Medicina – UFPEL, 1993	Anatomia Patológica – UFCSPA, 1997	Patologia – UFCSPA, 2000	
12	Daniela de Linhares Garbin Higuchi	Medicina – PUC, 1997	Oftalmologia – IPB, 1999		
13	Daniela Teixeira Borges	Medicina – UPF, 2005	Saúde Coletiva – UPF, 2009	Envelhecimento Humano –	

				UPF, 2013	
14	Darlan Martins Lara	Medicina – UFSC, 1989	Clínica Médica – UEL, 1991 Nefrologia – HEL, 1993	Medicina: Ciências Médicas – UFRGS, 2010	
15	Diógenes Luiz Basegio	Medicina – UPF, 1981	Tocoginecologia – GHC, 1984 Mastologia – AMB, 1989 Mastologia – CRMRS, 1999		Medicina: (Radiologia) - UFRJ, 2001
16	Douglas Sauer Comin	Medicina – UPF, 2006	Pediatria – HSPV, 2009		
17	Eduardo Pitthan	Medicina – UFSM, 1978	Cardiologia – IC/FUC, 1980	Ciências da Saúde – IC/FUC, 2011	
18	Flávia Pereira Reginatto	Medicina – UPF, 2005	Clínica Médica – HCPF, 2008 Dermatologia – ISCMPA, 2011	Saúde da Criança e do Adolescente – UFRGS, 2013	Saúde da Criança e do Adolescente – UFRGS, 2015
19	Giani Cioccarri	Medicina – UFSM, 2012	Pediatria – UFCSPA, 2015 Terapia Intensiva em Pediatria – UFCSPA, 2017		
20	Gilberto Tadeu Ferrugem de Oliveira Filho	Medicina – UPF, 2013	Anestesiologia - Hospital Regional de São José Dr Homero de Miranda Gomes, HRSJ, 2017		
21	Gustavo Olszanski Acrani	Ciências Biológicas – USP, 2001		Biologia Celular e Molecular – USP, 2004	Biologia Celular e Molecular – USP, 2009
22	Helena de Moraes Fernandes	Comunicação Social – UPF, 2001	Comunicação e Saúde – UFRGS, 2003	Educação – UPF, 2008	
23	Ivana Loraine Lindemann	Nutrição – UFPEL, 1997	Nutrição Humana – UNIJUÍ, 1999	Epidemiologia – UFRGS, 2004	Ciências da Saúde – FURG, 2015
24	Jaime Giolo	Filosofia – UPF, 1982		História e Filosofia da Educação – PUC/SP, 1993	História e Filosofia da Educação – USP, 1997
25	Jairo José Caovilla	Medicina – UPF, 1975	Nefrologia – UFRGS, 1982	Medicina: Ciências Médicas – UFRGS, 2003	

26	Jorge Roberto Marcante Carlotto	Medicina – UPF, 2009	Cirurgia Geral – UNIFESP, 2013 Cirurgia do Aparelho Digestivo – UNIFESP, 2015 Transplante de Fígado e Pâncreas – UNIFESP, 2016	Tecnologias e Atenção à Saúde – UNIFESP, 2015	Em andamento
27	José Alexandre Welter	Medicina – UFMS, 1994	Pediatria – HIJG, 2000 Gastroenterologia Pediátrica – UFCSPA, 2007		
28	José Ribamar Fernandes Saraiva Júnior	Medicina – UFMA, 2004	Medicina de Família e Comunidade – SBMFC, 2009 Dependência Química – UNIFESP, 2010 Psiquiatria – CEA, 2011 Psicoterapia Cognitivo Comportamental – PUC, 2011 TEP – ABP, 2013	Em andamento	
29	Josiane Borges Stolfo	Medicina – UPF, 1999	Medicina Interna – HCPF, 2002 Oncologia Clínica – HCAC, 2005 Patologia – UFCSPA, 2014	Em andamento	
30	Júlio César Stobbe	Medicina – UPF, 1999	Física – UPF, 2002 Clínica Médica – UPF, 2002 Clínica Médica – SBCM, 2005 Medicina de Urgência – SBCM, 2006	Medicina – PUCRS, 2004	Medicina e Ciências da Saúde – PUCRS, 2011
31	Jung Ho Kim	Medicina – UPF, 1997	Ortopedia e Traumatologia – HSVP, 2000 Cirurgia Reconstructiva pelo Método de Ilizarov – HGO, 2006	Cirurgia – UFRGS, 2012	
32	Leandro Tuzzin	Filosofia – UPF, 2002	Metodologia do Ensino Superior – FAPLAN, 2009	História – UPF, 2009	

33	Lieverson Augusto Guerra	Medicina – UPF, 2001	Medicina Interna – PUC, 1992 Hematologia – PUC, 1994 Oncologia Clínica – PUC, 1996	Ciências Médicas – UFRGS, 2010	Em andamento
34	Lissandra Glusczak	Farmácia: Análises Clínicas – UNICRUZ, 2000	Docência na Saúde – UFRGS, 2015		Ciências Biológicas (Bioquímica e Toxicológica) – UFSM, 2008
35	Lucimar Maria Fossatti de Carvalho	Tecnólogo em Processamento de Dados – UNISINOS, 1982	Sistemas de Informação – UNISINOS, 1986 Banco de Dados – UGF, 2012	Engenharia Elétrica e Informática Industrial – UTFPR, 1995	Engenharia Elétrica – UFSC, 2007
36	Luiz Artur Rosa Filho	Medicina – UCPEL, 2002 Administração – UFRGS, 2011	Medicina Preventiva e Social – UFPEL, 2004	Epidemiologia – UFPEL, 2006	
37	Marcela Monteiro Gonçalves de Lima	Medicina – UEPA, 2009	Pediatria – FSCMP, 2012 Neurologia Pediátrica – HCPA, 2014		
38	Marcelo Soares Fernandes	Farmácia – UFSC, 1999		Farmacologia – UFSC, 2002	Em andamento
39	Mariana Estacia Ambros	Medicina – PUC, 2008	Radiologia e Diagnóstico por Imagem – BPSP, 2012		
40	Maríndia Biffi	Medicina – UNIPLAC, 2010	Saúde da Família – UFCSPA, 2012	Em andamento	
41	Nicolas Almeida Leal Da Silva	Medicina – UFSM, 2004	Cirurgia Geral – HCPF, 2008 Urologia – HNSG, 2011 Preceptoria de Residência Médica no SUS – Hospital Sirio-Libanês/IEP, 2017		
42	Nilton Maiolini Bonadeo	Medicina – UPF, 1994	Cirurgia Geral – HSVP, 1996 Endoscopia Digestiva – PUC, 1997	Medicina – UFPR, 2001	
43	Rafael Kremer	Fisioterapia – FURB, 2004		Biologia Geral e Aplicada – UNESP,	

				2007	
44	Rogério Tomasi Riffel	Medicina – UFPEL, 1996	Psiquiatria – UFPEL, 1998 Psiquiatria Forense, Saúde Mental e Lei – UFCSPA, 2006	Em andamento	
45	Ronaldo André Poerschke	Medicina – UPF, 1994	Angiologia e Cirurgia Vascular – HSVP, 2003	Ciências Médicas – UFRGS, 2009	
46	Roselei Graebin	Medicina – UPF, 1996	Ecocardiografia – EURP, 2011 Hemodinâmica em Cardiopatias Congênitas – IDPC, 2005 Ecocardiografia – IDPC, 2007 Hemodinâmica e Cardiologia Invasiva – PUC, 2001 Hemodinâmica – PUC, 2001 Hemodinâmica e Cardiologia Invasiva – IDPC, 2004		
47	Ruben Walter Branas Coelho	Medicina – UCPEL, 1988	Medicina de Família e Comunidade – SBMFC, 2010		
48	Sabrina Frighetto Henrich	Medicina – UPF, 2009	Clínica Médica – HP, 2012	Ciências Pneumológicas – UFRGS, 2016	
49	Silvane Nenê Portela	Medicina – UPF, 1996	Ginecologia e Obstetrícia – HSVP, 2000	Ciências da Saúde – UFCSPA, 2012	
50	Sofia Carla Abelin Noskoski	Medicina – UPF, 2010	Patologia do Trato Genital Inferior e Colposcopia – ABPTGI, 2014 Ginecologia e Obstetrícia – UFCSPA, 2014 Uroginecologia – UFCSPA, 2015		
51	Tiago Teixeira Simon	Medicina – UFSM, 2002	Clínica Médica – HCPF, 2005 Pneumologia – UFSM,		

			2007		
52	Vanderlei de Oliveira Farias	Filosofia – UPF, 1997		Filosofia – PUCRS, 2000	Filosofia – U. de Kaiserslautern, 2006
53	Vanderléia Laodete Pulga	Filosofia – UPF, 2000	Docência na Saúde – UFRGS, 2015	Educação – UPF, 2003	Educação – UFRGS, 2015
54	Wagnes Borges Franceschi	Medicina – UPF, 1988	Cirurgia Geral – UFCSPA, 1990		

Tabela 2 - Nível de capacitação dos docentes do *Campus* Passo Fundo.

Nível de capacitação	Quantidade	%	%
Especialistas	13	24,07	35,18
Especialistas fazendo mestrado	06	11,11	
Mestres	19	35,18	42,58
Mestres fazendo doutorado	04	7,40	
Doutores	10	18,52	24,07
Pós-Doutores	03	5,55	
Total	54	100	100

Fonte: Dados cadastrais e Currículo *Lattes*

Como indica a Tabela 1 e 2, aproximadamente 35% dos docentes do *Campus* Passo Fundo possuem apenas o título de Especialista, sendo que desses 11,11 estão matriculados e cursando o mestrado. 42,58% dos docentes possuem o título de mestrado. Dentre esses últimos, é importante ressaltar que dois docentes atualmente realizam curso de doutoramento com afastamento realizado no PIACD 2015/2016, e dois docentes realizam doutoramento sem estarem contemplados no PIACD 2015/2016 e no PIACD 2017/2018. O corpo docente do *Campus* Passo Fundo ainda é composto por 18,52% de docentes com doutorado e 5,55% de docentes com pós-doutorado.

A Tabela 3 apresenta a distribuição dos docentes por regime de trabalho, pois segundo a lei Nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, em seu “Art. 20 - O Professor das IFE, ocupante de cargo efetivo do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, será submetido a um dos seguintes regimes de trabalho: I - 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva às atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão institucional; ou II - tempo parcial de 20 (vinte) horas semanais de trabalho”. A distribuição por regime de trabalho demonstra que aproximadamente dois terços não possuem dedicação exclusiva e um terço possui dedicação exclusiva e a necessidade de realizar atividades de ensino, pesquisa, extensão e administração no *Campus* Passo Fundo.

Tabela 3 – Distribuição docente por regime de trabalho.

Regime de trabalho	Quantidade	%
Professores 20 horas	36	66,66
Professores 40 horas	4	7,40
Professores 40 horas/DE	14	25,92
Total	54	100
Fonte: Dados cadastrais e Currículo <i>Lattes</i>		

No ano de 2014, foi elaborado o PIACD 2015/2016. Neste período, conforme Tabela 4, dois docentes foram contemplados no plano *campus*. Os docentes contemplados (Alessandra Regina Müller Germani e Marcelo Soares Fernandes) estão realizando doutoramento com previsão de encerramento para o ano de 2018. Referente ao PIACD 2017/2018, nenhum dos docentes contemplados realizou a capacitação até 18 de maio de 2018.

3. Necessidades e prioridades de capacitação

A Universidade Federal da Fronteira Sul através da participação do Plano Nacional de Expansão do Curso de Medicina (Portaria MEC nº 109, de 05 de junho de 2012) criou o curso de graduação em Medicina no *Campus* Passo Fundo, cujas atividades acadêmicas iniciaram em 17 de setembro de 2013. Atualmente, o curso de Medicina possui em andamento cinco turmas de graduação, sendo oferecido na modalidade presencial, semestral e em turno de oferta integral.

Para além do curso de Medicina, o *Campus* Passo Fundo da UFFS, preocupado com a formação multiprofissional e o desenvolvimento de um polo de assistência à Saúde, prevê a ampliação de outros cursos de graduação na área da Saúde até 2020: Enfermagem, Saúde Coletiva, Farmácia, Fisioterapia, Terapia Ocupacional, Psicologia, Nutrição, Fonoaudiologia e Odontologia.

Os fatos e dados acima apresentados demonstram que devido a implantação do curso de Medicina e do *Campus* Passo fundo, o ensino vem sendo desenvolvido como atividade prioritária, porém, atividades de pesquisa, extensão e a oferta de cursos de pós-graduação ainda são embrionárias e precisam ser fortalecidas, sendo a capacitação docente uma das estratégias mais efetivas para isso, especialmente aos docentes 40 horas em regime de dedicação exclusiva, tendo em vista as necessidades do desenvolvimento das atividades já apontadas na legislação.

Dessa forma, quanto ao número de vagas a serem destinadas a cada nível de formação, um primeiro aspecto é a definição do quantitativo total de docentes do quadro efetivo que podem ser afastados. Conforme artigo 1º da Portaria 0240/GR/UFFS/2016 é possível em 13% (treze por cento) do corpo docente efetivo do campus, o número de docentes afastados para a capacitação em regime integral. Assim, considerando o total atual de 54 docentes do *Campus* Passo Fundo, no máximo 7 (sete) docentes poderão ser afastados simultaneamente.

4. Detalhamento do período e da modalidade de afastamentos

Conforme o diagnóstico de capacitação docente do Campus Passo Fundo, o NPPD do Campus, juntamente à Coordenação Acadêmica e Coordenações Adjuntas, ficou definido que a proporção de vagas para afastamento será estabelecida de acordo com a proporção de especialistas (35,18%), mestres (42,58%) e doutores (24,07%) titulados no Campus. Dessa forma, serão oferecidas: 3 vagas para mestrado, 3 vagas para doutorado e 2 vagas para pós-doutorado.

Deve-se registrar que a saída para pós-doutoramento ficará condicionada para um docente em 2019 e outro em 2020, pois o afastamento está previsto para 12 meses. E, em caso de ausência de candidato para alguma modalidade, a vaga será acrescida ao afastamento de menor qualificação.

Para classificação dos candidatos inscritos no edital do PIACD 2019-2020, serão adotados os critérios estabelecidos conjuntamente pelo NPPD, Coordenação Adjunta de Pesquisa e Pós-graduação e Coordenação Adjunta de Extensão e Cultura e Coordenação Acadêmica.

4.1 Critérios de afastamento adotados para classificação dos docentes

4.1.1 A ordem de prioridade para o afastamento docente para qualificação em cada um dos grupos citados anteriormente deverá ser efetivada observando-se o que determina a RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 1/2015-CONSUNI/CGRAD/CPPG e o que segue na seguinte ordem:

4.1.1.1 O regime de trabalho de dedicação à UFFS:

- I. Os docentes em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas com dedicação exclusiva;
- II. Os docentes em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas sem dedicação exclusiva;
- III. Os docentes em regime de trabalho de 20 (vinte) horas sem dedicação exclusiva;

4.1.1.2 O docente com maior carga horária acumulada, considerando:

- I. A carga horária em componentes curriculares ministrada na graduação e na pós-graduação desde o retorno do último afastamento para capacitação pela UFFS ou, em caso de não ter se afastado, desde a entrada em exercício na UFFS. Este cálculo deverá ser feito somando a carga horária relógio ministrada em cada semestre.
- II. Para os docentes que ocuparam cargos de reitor, vice-reitor, pró-reitor e diretor de *campus*, contará como carga horária ministrada de 225 horas relógio por semestre de exercício da função, visto que eles são dispensados das atividades de ensino, conforme RESOLUÇÃO Nº 4/2015 – CONSUNI.
- III. Para os docentes que ocuparam cargos de chefe de gabinete do reitor, coordenador acadêmico, coordenador dos cursos de graduação e pós-graduação *stricto sensu*, secretário especial e diretor

vinculados à administração universitária, serão adicionadas 150 horas relógio à soma dos créditos ministrados por semestre no exercício da atividade de ensino, visto que a RESOLUÇÃO Nº 4/2015 – CONSUNI estabelece que os docentes nesta categoria ministrarão, no mínimo, a média anual de 4 (quatro) horas semanais de aula e, no máximo, a média anual de 8 (oito) horas semanais de aula.

IV. Para os docentes que institucionalizaram projeto de pesquisa sob a função de coordenador (projeto guarda-chuva), programas de extensão e cultura, e projetos de monitoria na UFFS será adicionado ao coordenador 30 horas por projeto a cada seis meses de execução.

V. Para os docentes que ocuparam o cargo junto a coordenação adjunta de pesquisa, coordenação adjunta de extensão e cultura, coordenação adjunta de curso de graduação, coordenação da COREME, coordenação da COREMU, coordenação da imersão, coordenação de laboratórios, coordenador do programa mais médicos, coordenador do programa de valorização da atenção básica e coordenação geral do internato, serão adicionadas 75 horas relógio por semestre de exercício da função.

VI. Para os docentes que participaram ativamente como membros do Núcleo Docente Estruturante do Curso, do Colegiado de Curso, do Conselho de Campus, do Conselho Comunitário, do Comitê Assessor de Pesquisa, do Comitê Assessor de Extensão e Cultura, do CONSUNI, das Câmaras do CONSUNI, do Comitê de Ética em Pesquisa com animais, do Comitê de Ética em Pesquisa com seres humanos, do Núcleo de Apoio Pedagógico, do Núcleo Permanente de Pessoal Docente, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, da Comissão Própria de Avaliação, da Comissão Local do Programa de Acesso e Permanência dos Povos Indígenas, da Comissão Eleitoral Geral da UFFS, da Comissão Permanente de Procedimentos Administrativos Disciplinares, da Comissão Permanente de Análise de Renda e Análise de Recursos de Renda, da Comissão Local de Acompanhamento de Processos Seletivos Simplificados do *Campus* Passo Fundo, da Comissão de Ética da UFFS, do Conselho de Saúde do Município de Passo Fundo, do Conselho Curador, da Comissão de Avaliação de desempenho de servidores docentes e da Comissão para aferição da veracidade da autodeclaração dos processos seletivos, como membro do CTBIO e como líder e vice-líder do grupo de pesquisa do CNPQ, Núcleo de Inovação Tecnológica e Social, bem como de outras atividades designadas por portaria na UFFS, contará como acréscimo na carga horária ministrada de 15 horas relógio por semestre de exercício da função; para suplentes das atividades 5 horas relógio por semestre de exercício da função.

VII. Para os docentes que forem colaboradores de projetos de pesquisa institucionalizados (coordenadores dos subprojetos) com bolsista e coordenadores de projetos de extensão e cultura com bolsista, será adicionado 25 horas por projeto a cada seis meses de execução.

VIII. Para os docentes que forem colaboradores de projetos de pesquisa institucionalizados sem bolsista ou orientadores de Trabalho de Conclusão não institucionalizados e coordenadores de

projetos de extensão e cultura sem bolsista, será adicionado 20 horas por projeto a cada seis meses de execução.

IX. Para os docentes que forem colaboradores de projetos de monitoria ou coorientadores de trabalho de Conclusão na UFFS será adicionado 5 horas por atividade, totalizando no máximo o somatório de 3 atividades.

X. Para docentes que publicaram capítulo de livro ou artigo científico com fator de indexação acima de 0,5, será adicionado 15 horas por atividade.

XI. Para docentes que publicaram artigo científico com fator de indexação abaixo de 0,5 ou não indexado, será adicionado 5 horas por atividade.

XII. Para docentes que publicaram livro científico na área de atuação será adicionado 30 horas por atividade.

XIII. Para docentes que publicaram resumo científico na área de atuação será adicionado 01 hora por atividade.

XIV. Para docentes que realizarem tradução ou revisão de capítulo de livro e membro de comitê editorial de revista científica será adicionado 15 horas.

XV. Para docentes que realizarem tradução ou revisão de livro será adicionado 30 horas.

4.1.1.3 Em caso de empate, os critérios de desempate utilizados, conforme RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 1/2015-CONSUNI/CGRAD/PPG serão: a – maior tempo de vínculo à carreira do Magistério Superior Federal na UFFS; b – maior tempo de vínculo à carreira do Magistério Superior Federal; c – maior idade.

5. Detalhamento do período e da modalidade de afastamento

O detalhamento do plano de afastamento foi construído seguindo a seguinte metodologia:

a) Após ter sido aprovado em reunião conjunta do Núcleo Permanente Pessoal Docente, Coordenação Acadêmica de Conselho de Campus, Coordenação Adjunta de Extensão e Cultura, Coordenação Adjunta de Pesquisa e Pós-Graduação e homologado na reunião de conselho de Campus foi publicado o edital de inscrição no Plano de Afastamento para Capacitação Docente (ANEXO 01), do qual todos os docentes interessados em iniciar seu afastamento no biênio 2019/2020 se inscreveram;

b) Foi gerada um edital de classificação (ANEXO 02), segundo os critérios elencados nesse plano, em que constam os classificados dentro do limite de vagas disponibilizadas e também listagem de suplentes, que podem se afastar caso os classificados no limite de vagas não cumpram os trâmites previstos na RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 1/2015-CONSUNI/CGRAD/PPG ou do edital;

- c) O docente que não cumprir os trâmites, será excluído e deverá inscrever-se no próximo edital de afastamento;
- d) Novo Edital poderá ser publicado dentro do biênio, caso surjam vagas remanescentes;
- f) O resultado do edital foi apreciado e homologado por reunião do Conselho de *Campus* Passo Fundo;
- g) Este plano será enviado à CPPD para compilação do Plano Institucional de Afastamento para Capacitação Docente (PIACD).

7. Considerações Finais

Eventuais vagas disponibilizadas por qualquer motivo, que sejam liberadas no exercício deste plano, após total contemplação dos docentes em lista de espera, serão objeto de análise e deliberação do Conselho de *Campus*, ouvido o NNPD e Coordenação Acadêmica.

Eventuais pedidos de prorrogação de prazo de afastamento deverão ser contemplados na composição do próximo PIACD.

O esforço institucional em compor um corpo docente qualificado para desenvolver as ações fins da instituição e, claro, o próprio esforço de cada um dos sujeitos envolvidos neste processo esbarram, por vezes, em limitações infraestruturais e humanas.

A Política de Afastamento para Capacitação da UFFS *Campus* Passo Fundo dá um importante passo para qualificar ainda mais seu corpo docente. A perspectiva de contar com docentes que fizeram sua formação em condições adequadas, permite antever o fortalecimento das atividades fins, em especial a implantação dos primeiros programas *stricto sensu*.

A definição do quantitativo de vagas destinadas ao afastamento para mestrado, doutorado e pós-doutorado precisará ser reavaliado a cada plano bianual, entretanto é preciso refletir sobre a revisão dos critérios para afastamento pois houve pontuações pré-estabelecidas para atividades de ensino, pesquisa, extensão, cultura e gestão, de forma a garantir que os interesses individuais de formação e as necessidades institucionais sejam contempladas. Dessa forma, é importante considerar que os critérios dessa política de afastamento para capacitação docente, sejam contemplados e assegurados para o próximo biênio.



Edital 01/ACAD-PF/UFFS/2018

Abre período de inscrições ao Plano de Afastamentos para Capacitação Docente do *Campus* Passo Fundo, para o biênio 2019-2020.

1. DA JUSTIFICATIVA

1.1 A Coordenação Acadêmica, as Coordenações Adjuntas do Campus Passo Fundo e o Núcleo Permanente de Pessoal Docente (NPPD) do *Campus* Passo Fundo da UFFS, considerando a Resolução Conjunta N° 01/2015/CONSUNI/CGRAD/PPG e as orientações gerais da CPPD para elaboração do Plano de Afastamentos para Capacitação Docente do *campus*, especialmente as contidas no MEM 01 e 02/PPD/UFFS/2018, tornam pública a abertura de inscrições ao Plano de Afastamentos para Capacitação Docente do *Campus* Passo Fundo, para o biênio 2019-2020.

2. DOS OBJETIVOS

2.1 Objetivo geral:

2.1.1 O objetivo geral do presente edital é atender ao disposto na Resolução Conjunta N° 01/2015/CONSUNI/CGRAD/PPG e no MEM 01 e 02/PPD/UFFS/2018, referente ao Plano de Afastamento de Capacitação Docente, que estabelece os critérios e os procedimentos para a elaboração e implementação do Plano Institucional de Afastamento para Capacitação Docente (PIACD) da UFFS em nível de pós-graduação, essencial ao desenvolvimento institucional e ao pleno e eficiente exercício das atividades-fim da universidade.

2.2 Objetivos específicos:

I - Fomentar a qualificação e o aperfeiçoamento dos docentes como ação do Plano de Desenvolvimento Institucional;

- II - Qualificar o corpo docente para o exercício pleno das atividades de docência, pesquisa e extensão;
- III - Promover a formação de pesquisadores e sua inserção na comunidade científica nacional e internacional;
- IV - Potencializar a pesquisa e os programas de pós-graduação implantados e em fase de implantação na UFFS;
- V - Ampliar e qualificar a presença da UFFS na sua região de abrangência, promovendo a excelência acadêmica nas áreas de conhecimento de sua atuação;
- VI - Consolidar a UFFS como centro de excelência na produção e difusão do conhecimento.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas mediante preenchimento e protocolo do formulário de inscrições (Anexo I), devidamente acompanhado do Atestado de Docência e demais comprovantes à Coordenação Acadêmica do *campus*.

3.2 Poderão se candidatar ao Plano de Afastamentos para Capacitação Docente do *Campus* Passo Fundo, biênio 2019-2020, todos os docentes efetivos do quadro permanente da UFFS lotados no referido *campus* desde que:

I – Em se tratando de inscrição para afastamento para a realização de curso de mestrado ou doutorado no país, o curso indicado seja reconhecido e recomendado pelo MEC/CAPES.

II – Em se tratando de inscrição para afastamento para a realização do Curso de Mestrado:

- a) o docente não possua o título de Mestre;
- b) o prazo solicitado seja de até 12 (doze) meses.

III – Em se tratando de inscrição para afastamento para realização de Curso de Doutorado:

- a) o docente não possua o título de Doutor;
- b) o prazo solicitado seja de até 30 (trinta) meses.

IV – Em se tratando de inscrição para afastamento para realização de Estágio Pós-Doutoral:

- a) o docente não possua o título de Pós-Doutor;
- b) o prazo solicitado seja de até 12 (doze) meses.

V – No caso de o Docente já se encontrar vinculado ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* ou ao Estágio Pós-Doutoral, o prazo de afastamento solicitado esteja em consonância com o tempo regimental e/ou eventual prorrogação de prazo.

VI – A área do curso pretendido esteja vinculada à área de atuação do servidor na UFFS.

VII – O tempo de efetivo exercício do docente até a sua aposentadoria seja, no mínimo, igual ao dobro do tempo do afastamento requerido.

VIII – O docente não tenha gozado de licença para tratar de assuntos particulares ou licença para capacitação nos últimos 2 (dois) anos, a partir da data de afastamento pretendida.

IX – O docente não tenha se afastado para capacitação, para realização de curso de Mestrado ou Doutorado, no período de 2 (dois) anos desde a data de retorno do afastamento até a data do novo afastamento pretendido.

X – O docente não tenha se afastado para capacitação, para realização de Estágio Pós-Doutoral, no período de 4 (quatro) anos desde a data de retorno do afastamento até a data do novo afastamento pretendido.

3.3 As inscrições poderão ser feitas exclusivamente através de protocolo à Coordenação Acadêmica.

3.4 Serão indeferidas as inscrições que:

I – Estiverem com o formulário de inscrição incompleto, ou sem assinatura original, ou que não apresentem os comprovantes requeridos;

II – Mediante análise das informações prestadas, constatar-se que algum dos requisitos do item 3.2 não sejam atendidos.

3.5 A realização de inscrição não assegura ao docente, independente da classificação, o afastamento durante o período de validade do Plano de Afastamentos para Capacitação Docente do *Campus* Passo Fundo, biênio 2019-2020.

3.6 O número de vagas poderá ser alterado mediante eventuais afastamentos contemplados e previstos no PIACD anterior.

3.7 Os docentes com inscrição homologada no contexto deste Edital comporão o Plano de Afastamentos para Capacitação Docente do *Campus* Passo Fundo, biênio 2019-2020, sendo requisito obrigatório para efetivação de qualquer afastamento com início neste período.

4. ANÁLISE E CLASSIFICAÇÃO DOS PEDIDOS

4.1 As inscrições são realizadas para diferentes grupos de concorrência:

I – Afastamentos para Capacitação em Curso de Pós-Graduação *Strictu Sensu*: Mestrado;

II – Afastamentos para Capacitação em Curso de Pós-Graduação *Strictu Sensu*: Doutorado;

III – Afastamentos para Capacitação para realização de Estágio Pós-Doutoral.

4.2 A classificação neste Edital determina a prioridade de atendimento da solicitação de afastamento, sendo que uma possível previsão será apresentada no Plano de Afastamentos para Capacitação Docente do *Campus* Passo Fundo, observando que:

I – O Campus possui 08 vagas de afastamento;

II – Que as vagas de afastamento foram distribuídas nos seguintes grupos:

a) 03 para atender Afastamentos para Capacitação em Curso de Pós-Graduação *Strictu Sensu*: Mestrado;

b) 03 para atender Afastamentos para Capacitação em Curso de Pós-Graduação *Strictu Sensu*: Doutorado;

c) 01 para atender Afastamentos para Capacitação para realização de Estágio Pós-Doutoral no ano de 2019;

c) 01 para atender Afastamentos para Capacitação para realização de Estágio Pós-Doutoral no ano de 2020;

4.3 Entende-se por vaga de afastamento o período de tempo no qual 1 (um) docente pode manter-se afastado para capacitação.

4.4 Caso não haja candidatos em algum destes grupos, as vagas poderão ser remanejadas entre os grupos, sendo respeitado a ordem da menor para a maior capacitação.

4.5 O número de vagas poderá ser reduzido dependendo da utilização das vagas pelos inscritos no PIACD 2017-2018.

4.6 O período de afastamento requerido deverá observar os limites estabelecidos na Resolução Conjunta N° 1/2015-CONSUNI/CGRAD/PPG.

5. CRITÉRIOS PARA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

5.1 A ordem de prioridade para o afastamento docente para qualificação em cada um dos grupos citados anteriormente deverá ser efetivada observando-se o que determina a RESOLUÇÃO CONJUNTA N° 1/2015-CONSUNI/CGRAD/PPG e o que segue na seguinte ordem:

5.1.1 O regime de trabalho de dedicação à UFFS:

I. Os docentes em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas com dedicação exclusiva;

II. Os docentes em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas sem dedicação exclusiva;

III. Os docentes em regime de trabalho de 20 (vinte) horas sem dedicação exclusiva;

5.1.2 O docente com maior carga horária acumulada, considerando:

I. A carga horária em componentes curriculares ministrada na graduação e na pós-graduação desde o retorno do último afastamento para capacitação pela UFFS ou, em caso de não ter se afastado, desde a entrada em exercício na UFFS. Este cálculo deverá ser feito somando a carga horária relógio ministrada em cada semestre.

II. Para os docentes que ocuparam cargos de reitor, vice-reitor, pró-reitor e diretor de *campus*, contará como carga horária ministrada de 225 horas relógio por semestre de exercício da função, visto que eles são dispensados das atividades de ensino, conforme RESOLUÇÃO N° 4/2015 – CONSUNI.

III. Para os docentes que ocuparam cargos de chefe de gabinete do reitor, coordenador acadêmico, coordenador dos cursos de graduação e pós-graduação *stricto sensu*, secretário especial e diretor vinculados à administração universitária, serão adicionadas 150 horas relógio à soma dos créditos ministrados por semestre no exercício da atividade de ensino, visto que a RESOLUÇÃO Nº 4/2015 – CONSUNI estabelece que os docentes nesta categoria ministrarão, no mínimo, a média anual de 4 (quatro) horas semanais de aula e, no máximo, a média anual de 8 (oito) horas semanais de aula.

IV. Para os docentes que institucionalizaram projeto de pesquisa sob a função de coordenador (projeto guarda-chuva), programas de extensão e cultura, e projetos de monitoria na UFFS será adicionado ao coordenador 30 horas por projeto a cada seis meses de execução.

V. Para os docentes que ocuparam o cargo junto a coordenação adjunta de pesquisa, coordenação adjunta de extensão e cultura, coordenação adjunta de curso de graduação, coordenação da COREME, coordenação da COREMU, coordenação da imersão, coordenação de laboratórios, coordenador do programa mais médicos, coordenador do programa de valorização da atenção básica e coordenação geral do internato, serão adicionadas 75 horas relógio por semestre de exercício da função.

VI. Para os docentes que participaram ativamente como membros do Núcleo Docente Estruturante do Curso, do Colegiado de Curso, do Conselho de Campus, do Conselho Comunitário, do Comitê Assessor de Pesquisa, do Comitê Assessor de Extensão e Cultura, do CONSUNI, das Câmaras do CONSUNI, do Comitê de Ética em Pesquisa com animais, do Comitê de Ética em Pesquisa com seres humanos, do Núcleo de Apoio Pedagógico, do Núcleo Permanente de Pessoal Docente, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, da Comissão Própria de Avaliação, da Comissão Local do Programa de Acesso e Permanência dos Povos Indígenas, da Comissão Eleitoral Geral da UFFS, da Comissão Permanente de Procedimentos Administrativos Disciplinares, da Comissão Permanente de Análise de Renda e Análise de Recursos de Renda, da Comissão Local de Acompanhamento de Processos Seletivos Simplificados do *Campus* Passo Fundo, da Comissão de Ética da UFFS, do Conselho de Saúde do Município de Passo Fundo, do Conselho Curador, da Comissão de Avaliação de desempenho de servidores docentes e da Comissão para aferição da veracidade da autodeclaração dos processos seletivos, como membro do CTBIO e como líder e vice-líder do grupo de pesquisa do CNPQ, Núcleo de Inovação Tecnológica e Social, bem como de outras atividades designadas por portaria na UFFS, contará como acréscimo na carga horária ministrada de 15 horas relógio por semestre de exercício da função; para suplentes das atividades 5 horas relógio por semestre de exercício da função.

VII. Para os docentes que forem colaboradores de projetos de pesquisa institucionalizados (coordenadores dos subprojetos) com bolsista e coordenadores de projetos de extensão e cultura com bolsista, será adicionado 25 horas por projeto a cada seis meses de execução.

VIII. Para os docentes que forem colaboradores de projetos de pesquisa institucionalizados sem bolsista ou orientadores de Trabalho de Conclusão não institucionalizados e coordenadores de projetos de extensão e cultura sem bolsista, será adicionado 20 horas por projeto a cada seis meses de execução.

IX. Para os docentes que forem colaboradores de projetos de monitoria ou coorientadores de trabalho de Conclusão na UFFS será adicionado 5 horas por atividade, totalizando no máximo o somatório de 3 atividades.

X. Para docentes que publicaram capítulo de livro ou artigo científico com fator de indexação acima de 0,5, será adicionado 15 horas por atividade.

XI. Para docentes que publicaram artigo científico com fator de indexação abaixo de 0,5 ou não indexado, será adicionado 5 horas por atividade.

XII. Para docentes que publicaram livro científico na área de atuação será adicionado 30 horas por atividade.

XIII. Para docentes que publicaram resumo científico na área de atuação será adicionado 01 hora por atividade.

XIV. Para docentes que realizarem tradução ou revisão de capítulo de livro e membro de comitê editorial de revista científica será adicionado 15 horas.

XV. Para docentes que realizarem tradução ou revisão de livro será adicionado 30 horas.

5.1.3 Em caso de empate, os critérios de desempate utilizados, conforme RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 1/2015-CONSUNI/CGRAD/PPG serão: a – maior tempo de vínculo à carreira do Magistério Superior Federal na UFFS; b – maior tempo de vínculo à carreira do Magistério Superior Federal; c – maior idade.

6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1 Ao final do processo, os resultados serão inseridos no Plano de Afastamentos para Capacitação Docente do *Campus* Passo Fundo, o qual será enviado ao Conselho de *Campus* e, após sua aprovação, divulgado entre a comunidade acadêmica.

6.2 O Plano de Afastamentos para Capacitação Docente deverá apresentar claramente a previsão de afastamento do docente, sendo que no caso de impossibilidade de previsão de todas as solicitações homologadas, apresentará uma lista de suplentes.

7. DO CRONOGRAMA

Atividade	Data
------------------	-------------

Inscrição dos docentes mediante protocolo do Anexo 1 para a Coordenação Acadêmica	18 de junho a 16 de julho
Divulgação do Resultado Provisório da lista de classificação dos afastamentos	30 de julho
Prazo para recursos	03 de agosto
Homologação do Resultado Final da lista de classificação dos afastamentos (Anexo 2)	10 de agosto

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

8.1 Os docentes inscritos neste edital comporão o Plano de Afastamentos para Capacitação Docente do *Campus* Passo Fundo, biênio 2019-2020, e seu efetivo afastamento dependerá da disponibilidade de vagas para contratação de professores substitutos, do PIACD do biênio 2017-2018 e do posicionamento na lista de afastamentos.

8.2 A efetivação dos possíveis afastamentos decorrentes do Plano de Afastamento para Capacitação Docente do *Campus* Passo Fundo, dependerá dos fluxos e procedimentos administrativos em vigor na UFFS, em acordo com a RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 1/2015-CONSUNI/CGRAD/CPPG, sendo que os encaminhamentos necessários são de responsabilidade exclusiva do docente.

8.3 O candidato deverá protocolar ao NPPD comprovante de sua aprovação em programa de pós-graduação até 31 de janeiro de 2019, sob pena ser contemplado o próximo candidato.

8.4 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Coordenação Acadêmica do *Campus* Passo Fundo, ouvido o NPPD local.

8.5 O formulário de inscrição apresentado no Anexo I é parte integrante deste Edital.

Passo Fundo, 18 de junho de 2018.

Rafael Kremer
Coordenador Acadêmico
Campus Passo Fundo

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Já gozou de afastamento para capacitação docente pela UFFS?

Se sim, qual foi a data de retorno às atividades na UFFS?

() Sim ____/____/____/

() Não Qual foi a modalidade de afastamento? ()Mestrado ()Doutorado ()Pós-doutorado () Outro: _____

Já gozou de Licença Capacitação ou Licença para tratar de assuntos particulares?

Se sim, qual foi a data de retorno às atividades da última licença? ____/____/____

() Sim Qual foi o tipo da última Licença?

() Não () Licença capacitação;

() Licença para tratar de assuntos particulares

Já se encontra vinculado ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* ou ao Estágio Pós-Doutoral?

Se sim, na data em que pretende-se afastar, qual será o tempo de vínculo?

() Sim Qual foi a data de início do vínculo? _____

() Não Qual é o prazo especificado regimentalmente para finalização da formação?

Caso o tempo solicitado não esteja em consonância com o tempo regimental, anexe comprovante de prorrogação de prazo ou justifique-se: _____

Na data pretendida para afastamento, seu tempo de efetivo exercício até a sua aposentadoria é, no mínimo, igual ao dobro do tempo do afastamento requerido?

() Sim () Não

CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO

Regime de trabalho na UFFS

() 20h () 40h () 40h DE

Carga horária total ministrada em Componentes Curriculares de Graduação e Pós-Graduação desde o retorno do último afastamento para capacitação ou, caso não tenha se afastado, desde a entrada em exercício na UFFS

_____ horas

(Observação: Anexar comprovante)

Ocupação de cargo de Reitor, Vice-reitor, Pró-reitor e Diretor de *campus*

() não () sim, _____ semestres **(Observação: Anexar comprovante)**

Ocupação de cargo de Chefe de gabinete do Reitor, Coordenador Acadêmico, Coordenador dos Cursos de Graduação e Pós-Graduação *stricto sensu*, Secretário Especial e Diretor vinculados à administração universitária

() não () sim, _____ semestres **(Observação: Anexar comprovante)**

- Coordenador de projetos de pesquisa na modalidade guarda-chuva, programas de extensão e cultura, e projetos de monitoria

() não () sim, _____ quantos

(Observação: Anexar comprovante)

Ocupação de cargo de:

- coordenação adjunta de pesquisa () não () sim, ____ semestres
- coordenação adjunta de extensão e cultura () não () sim, ____ semestres
- coordenação adjunta de Curso de graduação () não () sim, ____ semestres
- coordenação da COREME () não () sim, ____ semestres
- coordenação da COREMU () não () sim, ____ semestres
- coordenação da Imersão () não () sim, ____ semestres
- coordenação de laboratórios () não () sim, ____ semestres
- coordenador do Programa Mais Médicos () não () sim, ____ semestres
- coordenador do PROVAB () não () sim, ____ semestres
- coordenação geral do internato () não () sim, ____ semestres

(Observação: Anexar comprovante)

Ocupação como membro de:

- Núcleo Docente Estruturante do Curso () não () sim, ____ semestres
- Colegiado de Curso () não () sim, ____ semestres
- Conselho de Campus () não () sim, ____ semestres
- Conselho Comunitário () não () sim, ____ semestres
- Comitê Assessor de Pesquisa () não () sim, ____ semestres
- Comitê Assessor de Extensão e Cultura () não () sim, ____ semestres
- CONSUNI () não () sim, ____ semestres
- Câmaras do CONSUNI () não () sim, ____ semestres
- Comitê de Ética em Pesquisa com animais () não () sim, ____ semestres
- Comitê de Ética em Pesquisa com seres humanos () não () sim, ____ semestres
- Núcleo de Apoio Pedagógico () não () sim, ____ semestres
- Núcleo Permanente de Pessoal Docente () não () sim, ____ semestres
- Comissão Permanente de Pessoal Docente () não () sim, ____ semestres
- Comissão Própria de Avaliação () não () sim, ____ semestres
- Comissão Local do Programa de Acesso e Permanência dos Povos Indígenas () não () sim, ____ semestres
- Comissão Eleitoral Geral da UFFS () não () sim, ____ semestres
- Comissão Permanente de Procedimentos Administrativos Disciplinares () não () sim, ____ semestres
- Comissão Permanente de Análise de Renda e Análise de Recursos de Renda () não () sim, ____ semestres

- Comissão Local de Acompanhamento de Processos Seletivos Simplificados do *Campus* Passo Fundo () não () sim, ____ semestres

- Comissão de Ética da UFFS () não () sim, ____ semestres

- Conselho de Saúde do Município de Passo Fundo () não () sim, ____ semestres

- Conselho Curador () não () sim, ____ semestres

- Comissão de Avaliação de desempenho de servidores docentes () não () sim, ____ semestres

- Comissão para aferição da veracidade da autodeclaração dos processos nos seletivos
() não () sim, ____ semestres

- Outra: _____

() não () sim, ____ semestres

- Outra: _____

() não () sim, ____ semestres

- Outra: _____

() não () sim, ____ semestres

- Outra: _____

() não () sim, ____ semestres

- Outra: _____

() não () sim, ____ semestres

- Outra: _____

() não () sim, ____ semestres

(Observação: Suplências deverão ser inclusas em outras)

(Observação: Anexar comprovante)

- Colaborador de projetos de pesquisa institucionalizados (coordenadores dos subprojetos) com bolsista, coordenador de projeto de extensão e cultura com bolsista

() não () sim, ____ quantos

(Observação: Anexar comprovante)

- Colaboradores de projetos de pesquisa institucionalizados sem bolsista ou orientadores de Trabalho de Conclusão não institucionalizados e coordenadores de projetos de extensão e cultura sem bolsista

() não () sim, ____ quantos

(Observação: Anexar comprovante)

- Colaboradores de projetos de monitoria ou coorientadores de trabalho de conclusão na UFFS

() não () sim, ____ quantos

(Observação: Anexar comprovante)

Publicação de capítulo de livro ou artigo científico com fator de indexação acima de 0,5

() não () sim, ____ quantos

Publicação de artigo científico com fator de indexação abaixo de 0,5 ou não indexado

<p>() não () sim, _____ quantos</p> <p>Publicação de livro científico na área de atuação</p> <p>() não () sim, _____ quantos</p> <p style="text-align: right;"><i>(Observação: Anexar comprovante / Capa e contra-capa)</i></p>
<p>Resumo científico na área de atuação</p> <p>() não () sim, _____ quantos</p> <p style="text-align: right;"><i>(Observação: Anexar comprovante / Capa e contra-capa)</i></p>
<p>Tradução ou revisão de capítulo de livro ou membro de comitê editorial</p> <p>() não () sim, _____ quantos</p> <p style="text-align: right;"><i>(Observação: Anexar comprovante / Capa e contra-capa)</i></p>
<p>Tradução ou revisão de livro ou membro de comitê editorial</p> <p>() não () sim, _____ quantos</p> <p style="text-align: right;"><i>(Observação: Anexar comprovante / Capa e contra-capa)</i></p>
<p>Declaração de veracidade das informações prestadas:</p> <p>Eu, _____, declaro serem verdadeiras todas as informações prestadas neste formulário, pelas quais assumo total responsabilidade. Atesto ainda ter conhecimento da Resolução Conjunta N° 1/2015-CONSUNI/CGRAD/CPG.</p>
Local e data:
Assinatura:

ANEXO 2

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL CAMPUS PASSO FUNDO

PLANO DE AFASTAMENTO PARA CAPACITAÇÃO DOCENTE DO CORPO DOCENTE DO CAMPUS PASSO FUNDO NO BIÊNIO 2019-2020

Siape	Nome	Maior Titulação	Data exercício na UFFS	Início do Afastamento	Período de afastamento	Pontos	Situação
2091307	Rafael Kremer	Mestrado	24/02/2014	01/2019	30 meses	4.094	Classificado
1833648	Vanderlei de Oliveira Farias	Doutorado	11/01/2011	01/2020	12 meses	3.060	Classificado
1662804	Helena de Moraes Fernandes	Mestrado	21/02/2011	01/2019	30 meses	2.185	Classificado
2312918	Lieverson Augusto Guerra	Mestrado	18/05/2016	07/2019	12 meses	1.010	Classificado

Passo Fundo, 16 de agosto de 2018.

Atenciosamente,

*Núcleo Permanente de Pessoal Docente do Campus Passo Fundo
Coordenação Acadêmica do Campus Passo Fundo*